



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI Nº 626/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, para o atendimento de despesas de custeio na área de saúde, com recursos vinculados originários da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o combate ao Aedes Aegypti”.

Fabio Donizete da Silva, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2020, conforme Autógrafo de Lei nº 06/2020, de 28 de abril de 2020.

Art. 1º. Fica, o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao atendimento de despesas vinculadas à saúde, com recursos originários da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o combate ao Aedes Aegypti, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Programação:

10.304.0014.2040 Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde

Categoria de Despesa/Elementos Econômicos

3.3.90.30 Material de Consumo: Valor R\$ 5.000,0

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Valor R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais– Vinculados

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto do Executivo, coberto os recursos provenientes do excesso de arrecadação, proveniente da transferência a ser feita ao Município por parte da Secretaria de Estado da Saúde, e na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 28 de abril de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

Fone: (17) 3561-8780